



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 69 DE 01 DE JULHO DE 2008.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 05/2008 da Comissão de Legislação e Normas **RESOLVE**:

I – Aprovar o **Regimento da Faculdade de Direito da UFGD**;

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**